



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo Administrativo nº: 0052/2020 - PR,  
Pregão Presencial nº: 0014/2020 - PR**

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, RENOVÁVEIS ATÉ O LIMITE DE SESENTA MESES, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09:30 do dia 16 de abril de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **BRUNO BERTHA, PAULO HENRIQUE GONI BELTRAME - APOIO E CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **1.904/2019**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0014/2020 - PR**, do tipo Menor preço Global. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

<b>Representante</b>	<b>Empresa</b>	<b>Enquadramento</b>
Leomir Luiz Tiecker	LEOMIR LUIZ TIECKER 58909508949	Microempreendedor Individual

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

### 3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	1538 - LEOMIR LUIZ TIECKER 58909508949	35.826,04	Menor preço	16/04/2020

#### Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	1538 - LEOMIR LUIZ TIECKER 58909508949	35.500,00	Menor preço

Foi melhor classificado na licitação a empresa LEOMIR LUIZ TIECKER 58909508949, com o valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- LEOMIR LUIZ TIECKER 58909508949 (13.065.098/0001-07)

## 5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

## 6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

### 1538 - LEOMIR LUIZ TIECKER 58909508949 (13.065.098/0001-07)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	29528 - Conserto de pneu - veículo pequeno	Un	VIPAL	95	22,02	2.091,90
2	29533 - Montagem de pneu - veículo pequeno	Un		91	14,46	1.315,86
3	29529 - Conserto de pneu - veículo médio	Un	VIPAL	47	25,35	1.191,45
4	29534 - Montagem de pneu - veículo médio	Un		50	23,40	1.170,00
5	29530 - Conserto de pneu - veículo grande	Un	VIPAL	94	44,60	4.192,40
6	29535 - Montagem de pneu - veículo grande	Un		103	43,34	4.464,02
7	29531 - Conserto de pneu - máquina pesada	Un	VIPAL	86	65,76	5.655,36
8	29536 - Montagem de pneu - máquina pesada	Un		72	65,66	4.727,52
9	29538 - Bico de Borracha	Un	VIPAL	34	8,90	302,60
10	29537 - Bico de Metal	Un	VIPAL	21	27,35	574,35
11	34151 - Reparo interno de pneu - VD 1.	Un	VIPAL	16	14,98	239,68
12	34152 - Reparo interno de pneu - VD 2.	Un	VIPAL	36	17,34	624,24
13	34153 - Reparo interno de pneu - VD 3.	Un	VIPAL	37	17,83	659,71
14	34154 - Reparo interno de pneu - VD 4.	Un	VIPAL	41	18,82	771,62
15	34155 - Reparo interno de pneu - VD 5.	Un	VIPAL	24	23,90	573,60
16	34156 - Reparo interno de pneu - VD 6.	Un	VIPAL	35	32,33	1.131,55
17	34157 - Reparo interno de pneu - VD 7.	Un	VIPAL	35	37,90	1.326,50
18	34158 - Reparo interno de pneu - VD 8.	Un	VIPAL	35	46,67	1.633,45
19	34160 - Câmara de ar agrícola 6.5, aro 16, com válvula TR15 (borracha). Aplicação: Distribuidores de dejetos líquidos e carretões.	Un	TORTU GA	10	67,08	670,80
20	34161 - Câmara de ar agrícola 7.5, aro	Un	TORTU	15	78,90	1.183,50

	16, com válvula TR15 ( borracha). Aplicação: Distribuidores de dejetos líquidos e carretões.		GA			
21	29546 - Câmara para carrinho de mão	Un	TORTU GA	5	24,17	120,85
22	29545 - Pneu para carrinho de mão	Un	Romago	5	38,42	192,10
23	29532 - Conserto de pneu – carrinho de mão	Un	VIPAL	4	9,54	38,16
24	34159 - Deslocamento por KM. Para casos em que a Secretaria solicite que o borracheiro desloque-se para realizar os trabalhos, fora de sua borracharia.	Km		200	3,20	640,00
<b>Total (R\$):</b>						35.491,22

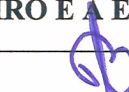
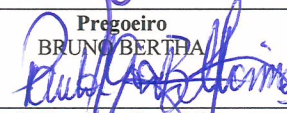
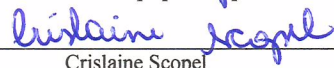
### 7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

### 8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<hr/> Claudemir Dallazem LEOMIR LUIZ TIECKER 58909508949	 <hr/> Pregoeiro BRUNO BERTHA  <hr/> Paulo Henrique Goni Beltrame Membro da Equipe de Apoio  <hr/> Crislaine Scopel Membro da Equipe de Apoio

*Leomir Luiz Tiecker*